



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5628/2024

Ementa

**Dispõe sobre a divulgação de código QR (QR Code) em placas de identificação de obras públicas no Município de Ibitinga/SP.**

Data da Norma

**28/02/2024**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária nº 178/2023 - Autoria: MURILO BUENO, MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, RICHARD PORTO DE ROSA**

Histórico de Alterações

Data da Norma

**15/12/2025**

Norma Relacionada

**Lei Ordinária nº 5882/2025**

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por



---

**LEI N° 5.628, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a divulgação de código QR (QR Code) em placas de identificação de obras públicas no Município de Ibitinga/SP.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 178/2023, de autoria dos Vereadores Murilo Cavalheiro Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 527/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo disponibilizará a inclusão de Código de Barras Bidimensional QR (QR Code), em todas as placas de identificação de obras públicas no Município de Ibitinga, iniciadas após a promulgação desta Lei.

**Parágrafo único.** Por meio do acesso, o Poder Executivo disponibilizará, eletronicamente e de forma visível, acessível e simplificada, para leitura por meio de câmera de celular, informações completas e atualizadas referentes às respectivas obras, como:

- I – Valor previsto;
- II – Projeto arquitetônico e imagens;
- III – Data de previsão da conclusão;

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de fevereiro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 20/03/2024 10:12



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 20/03/2024 10:13

